

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 011/2014 - AO CONVÊNIO Nº 031/2009-SMS.G

PROCESSO N°: 2009-0.002.923-0.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO

PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O

DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações

relativas à assistência médica ambulatorial

especializada - AMA ESPECIALIDADES.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de

vigência por 180 dias até 27/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014 perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$6.405.402,91 e despesa de investimento

е

em reforma de R\$801.039,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

84.10.10.301.3003.3371.4450.39.00.00

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, doravante denominada CONVENENTE em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0002-73, situada na Rua Borges Lagoa, 232 – Vila Clementino – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente Professor Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG nº 7791138 e CPF n° 042.038.438-39, doravante denominada CONVENIADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 011/2014 ao Convênio nº 031/2009- do, PA nº 2009-0.002.923-0, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.170 do presente processo, publicado no DOC de 28/06/2014, pág. 166 e na conformidade das seguintes cláusulas:

Tool

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2009 -SMS.G tem por objetos:

- 1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Publico, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
- 2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 1.050 a 1.083 do Processo Administrativo nº. 2009-0.002.923-0, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte e Sudeste, perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$6.405.402,91 e despesa de investimento em reforma para as AMA Especialidades-HORA CERTA Flavio Gianotti e Tito Lopes no valor de R\$801.039,79.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.3371.4450.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 031/2009-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR M Secretaria Municipal da Saúde

Convenente

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Conveniada

TESTEMUNHAS:

Rejane Calixto Gonçalves RG.38.065.516-0

Sonia Maria Trassi RG. 54.994.366